



Bairro: **CENTRO** Cidade/UF: **SOBRAL / CE**
 Data de Início: **03/08/2009** Previsão de Término: **30/10/2009**

Valor obra/serviço: **R\$ 72368,92**

CEP: **62010550**
 Nº **1766**
 CPF/CNPJ: **07818313000109**

Proprietário: **SANTA CASA DE MISECORDIA SOBRAL**

Atividade Técnica:

1 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS, 1,00 METRO;

Informações Complementares:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA AREA DE CONVIVÊNCIA DO SETOR DA MATERNIDADE

Número ART: **070565862700024** Tipo ART: **Normal** Registrada em: **26/05/2010**

Baixada em: **13/12/2012**

Empresa contratada: **ETICA CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: **10677677000112**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**

CPF/CNPJ: **07680846000169**

Endereço: **RUA PADRE ANGELIM, 120 CENTRO - IPUEIRAS-CE CENTRO**

Cidade/UF: **IPUEIRAS/CE** CEP: **62230000**

Endereço obra/serviço: **AV. AQUILES PERES MOTA, CENTRO - IPUEIRAS-CE**

Bairro: **CENTRO** Cidade/UF: **IPUEIRAS / CE**

CEP: **62230000**

Data de Início: **08/04/2010** Previsão de Término: **07/07/2010**

Valor obra/serviço: **R\$ 146010,06**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**

CPF/CNPJ: **07680846000169**

Atividade Técnica:

1 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS, 1,00 UNIDADE;

Informações Complementares:

CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E MEIO FIO EM CONCRETO DA AV. AQUILES PERES MOTA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE

Número ART: **070565862700045** Tipo ART: **Normal** Registrada em: **19/09/2011**

Baixada em: **13/12/2012**

Empresa contratada: **MC PARENTE PREMOLDADOS LTDA ME**

CNPJ: **09620624000186**

Contratante: **sociedade empresaria construmax edificação It**

CPF/CNPJ: **07226887000180**

Endereço: **av paulo sarasate 400 centro CENTRO centro**

Cidade/UF: **SOBRAL/CE** CEP: **62320000**

Endereço obra/serviço: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA Iningas**

Bairro: **Iningas** Cidade/UF: **IPUEIRAS / CE**

CEP: **62320000**

Data de Início: **19/08/2011** Previsão de Término: **19/09/2011**

Valor obra/serviço: **R\$ 1,00**

Proprietário: **sociedade empresaria construmax edificação It**

CPF/CNPJ: **07226887000180**

Atividade Técnica:

1 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, 1,00 UNIDADE;

Informações Complementares:

RESERVATÓRIO ELEVADO COM ANEIS 3M, FUST 12M E CAP 35M³.

Número ART: **070565862700109** Tipo ART: **Vinculação** Registrada em: **10/02/2015**

Baixada em: **10/02/2015**

Empresa contratada:

CNPJ:

Contratante: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL**

CPF/CNPJ: **09620624000186**

Endereço: **RUA ANTONIO CRISOSTOMO DE MELO, Nº919 CENTRO**

Cidade/UF: **FORTALEZA/CE** CEP: **62010550**

Endereço obra/serviço: **RUA ANTONIO CRISOSTOMO, Nº919**

Bairro: **CENTRO** Cidade/UF: **SOBRAL / CE**

CEP: **62011000**

Data de Início: **01/07/2009** Previsão de Término: **01/03/2010**

Valor obra/serviço: **R\$ 812023,64**

Proprietário: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL**

CPF/CNPJ: **09620624000186**

Atividade Técnica:

1 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS, 450,00 METRO QUADRADO;

Informações Complementares:

ART correspondente ao aditivo de prazo sem acréscimos do valor do contrato original

Número ART: **0710000097740020206** Tipo ART: **Normal** Registrada em: **25/02/2003**

Baixada em: **13/12/2012**

Empresa contratada: **CONVIP CONSTRUÇÃO VIARIA E INDÚSTRIA DE PREMOLDADOS LTDA**

CNPJ: **01204158000146**

Contratante: **SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI - SER VI**

CPF/CNPJ: **01797492000150**

Endereço: **RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR, 1385 MESSEJANA FORTALEZA CE**

Cidade/UF: **/** CEP:

Endereço obra/serviço: **ESTRADA DO FIO PALPINA FORTALEZA CE**

Bairro: Cidade/UF: FORTALEZA / CE
Data de Início: Previsão de Término:
Proprietário: SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI - SER VI

Valor obra/serviço: R\$ 13013,91

CEP: 60000000
CPF/CNPJ: 01797492000150



Atividade Técnica:
1 - DIREÇÃO - COORDENAÇÃO - DRENAGEM, 1,00 NÚMERO DE LOTES;

Informações Complementares:
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI, CONTRATADA: CONVIP-CONSTRUÇÃO VIÁRIAE INDUSTRIA DE PREMOLDADOS LTDA.
OBJETO: RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM NA RUA ESTRADA DOFIO TRECHO RUA MIGUEL GURGEL À RUA VICENTE GURGEL - PAUPINA.

Número ART: 0710000097740020506 A Tipo ART: Normal Registrada em: 03/05/2006 Baixada em: 13/12/2012
Empresa contratada: CNPJ:
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL CPF/CNPJ: 07598634000137
Endereço: RUA VIRIATO DE MEDEIROS, CENTRO, SOBRAL-CE

Cidade/UF: / CEP:
Endereço obra/serviço: RUA VIRIATO DE MEDEIROS
Bairro: Cidade/UF: SOBRAL / CE CEP: 62011060
Data de Início: Previsão de Término: Valor obra/serviço: R\$ 762489,99
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL CPF/CNPJ: 07598634000137

Atividade Técnica:
Informações Complementares:
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM DA VILA OLÍMPICA - DENOMINADA MINISTRO CIRO FERREIRA GOMES - NO VOLUME TOTAL 70.586,30M³ ART DE CARGO OU FUNÇÃO Nº482.705

Número ART: 0710000097740020606 A Tipo ART: Normal Registrada em: 03/05/2006 Baixada em: 13/12/2012
Empresa contratada: CNPJ:
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL CPF/CNPJ: 07598634000137
Endereço: RUA VIRIATO DE MEDEIROS, CENTRO, SOBRAL-CE

Cidade/UF: / CEP:
Endereço obra/serviço: RUA VIRIATO DE MEDEIROS
Bairro: Cidade/UF: FORTALEZA / CE CEP: 62011060
Data de Início: Previsão de Término: Valor obra/serviço: R\$ 284020,15
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL CPF/CNPJ: 07598634000137

Atividade Técnica:
Informações Complementares:
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE SOBRAL, NO VOLUME TOTAL DE 24.352,10M³ ART DE CARGO OU FUNÇÃO Nº482.705

Número ART: 0710000097740024706 Tipo ART: Normal Registrada em: 21/01/2008 Baixada em: 13/12/2012
Empresa contratada: CNPJ:
Contratante: M.C. PARENTE FILHO CPF/CNPJ: 05288598000180
Endereço: BR 222-KM 232 ALTO DO ANGICO

Cidade/UF: / CEP:
Endereço obra/serviço: BR 222-KM 232 ALTO
Bairro: Cidade/UF: CEP:
Data de Início: Previsão de Término: Valor obra/serviço: R\$ CPF/CNPJ: 05288598000180
Proprietário: M.C. PARENTE FILHO

Atividade Técnica:
1 - ATUAÇÃO - RESPONSÁVEL TÉCNICO - PRE-MOLDADOS DE CONCRETO, 0,00 UNIDADE INDETERMINADA;
Informações Complementares:
SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PREMOLDADOS EMCIMENTO.

Número ART: 0710000097740029906 Tipo ART: Normal Registrada em: 21/10/2008 Baixada em: 12/12/2012
Empresa contratada: CNPJ:
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL CPF/CNPJ: 07598634000137
Endereço: rua virato de medeiros 1250 centro
Cidade/UF: / CEP:
Endereço obra/serviço: rua virato de medeiros 1250 cent



Handwritten signatures and the number 112.



Bairro: _____ Cidade/UF: _____
 Data de Início: _____ Previsão de Término: _____
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL** Valor obra/serviço: **R\$**

Atividade Técnica:
 1 - ATUAÇÃO - PROJETO - REDE DE AGUA, 2625,00 METRO;

Informações Complementares:
 ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA COMPOSTO DE ADUTORA (300M), ETA, RESERVATÓRIO ELEVADO E REDE DE DISTRIBUIÇÃO (2.325M) DN-50MM TOTALIZANDO 2.625M E 50 LIGAÇÕES DOMICILIARES NA LOCALIDADE DE CASINHAS DISTRITO DE CARACARÁ NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. ART DE CARGO E FUNÇÃO: N°. 482.705

Número ART: **0710000097740030006** Tipo ART: **Normal** Registrada em: **31/10/2008** Baixada em: **12/12/2012**
 Empresa contratada: _____ CNPJ: _____
 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL** CPF/CNPJ: **07598634000137**

Endereço: **rua viriato de medeiros 1250** centro
 Cidade/UF: / CEP: _____
 Endereço obra/serviço: **rua viriato de medeiros 1250** cent

Bairro: _____ Cidade/UF: _____ CEP: _____
 Data de Início: _____ Previsão de Término: _____ Valor obra/serviço: **R\$** CPF/CNPJ: **07598634000137**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**

Atividade Técnica:
 1 - ATUAÇÃO - FISCALIZAÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIEDOS, 14481,17 METRO QUADRADO;

Informações Complementares:
 FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS SEGUINTE RUAS: RUA BELA VISTA III-BAIRRO CIDADE DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES; NA AVENIDA PRINCESA DO NORTE - BAIRRO BRISA DA SERRA; NA RUA DA GUIAUTO - BAIRRO SINHÁ SABOIA; NA RUA DO LIMITE - BAIRRO COLINA DA BOA VISTA; NA RUA S.D.O. (PERPENDICULAR A RUA 2 - CASA CONCRETO CELULAR) - CENTRO; NA RUA ADALGISA SÁ - BAIRRO COHAB III; RECONSTRUÇÃO DA AVENIDA MARIA ALICE BARRETO - BAIRRO DA EXPECTATIVA; URBANIZAÇÃO NOS CANTEIROS DA AVENIDA DEPUTADO JOÃO FREDERICO GOMES - BAIRRO DO JUNCO; URBANIZAÇÃO NOS CANTEIROS NA RUA DR. PAULO ALMEIDA SONFORD - BAIRRO COLINA DA BOA VISTA. ART DE CARGO E FUNÇÃO N°482.705

Número ART: **0710000097740030106** Tipo ART: **Normal** Registrada em: **31/10/2008** Baixada em: **12/12/2012**
 Empresa contratada: _____ CNPJ: _____
 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL** CPF/CNPJ: **07598634000137**

Endereço: **rua viriato de medeiros 1250** centro
 Cidade/UF: / CEP: _____
 Endereço obra/serviço: **rua viriato de medeiros 1250** cent

Bairro: _____ Cidade/UF: _____ CEP: _____
 Data de Início: _____ Previsão de Término: _____ Valor obra/serviço: **R\$** CPF/CNPJ: **07598634000137**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**

Atividade Técnica:
 1 - ATUAÇÃO - FISCALIZAÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - DRENAGEM, 1097,05 METRO;

Informações Complementares:
 FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS SEGUINTE BACIAS: BACIA H DO PV 14.1 AO PV 14 E PV AO BBC 21 - BAIRRO DOMINGOS OLÍMPIO; NA BACIA G PV 04 A BBC 15- BAIRRO DOMINGOS OLÍMPIO; NA BACIA G - BAIRRO CAMPO DOS VELHOS
 ART DE CARGO E FUNÇÃO N°482.705

Número ART: **0710000097740030206** Tipo ART: **Normal** Registrada em: **05/11/2008** Baixada em: **12/12/2012**
 Empresa contratada: _____ CNPJ: _____
 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL** CPF/CNPJ: **07598634000137**

Endereço: **rua viriato de medeiros 1250** centro
 Cidade/UF: / CEP: _____
 Endereço obra/serviço: **rua viriato de medeiros 1250** cent

Bairro: _____ Cidade/UF: _____ CEP: _____
 Data de Início: _____ Previsão de Término: _____ Valor obra/serviço: **R\$** CPF/CNPJ: **07598634000137**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**

Atividade Técnica:
 1 - ATUAÇÃO - PROJETO - REDE DE AGUA, 9360,00 METRO;

(Handwritten signatures)



Informações Complementares:

PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES: BONSUCESSO/SÃO JOAQUIM.COMPOSTO DE CAPTAÇÃO, ETA, ADUTORA DE ÁGUA BRUTA, ADUTORA DE ÁGUA TRATADA (4.850,00 M) DN 50MM E REDE DE DISTRIBUIÇÃO (4.510,00 M) DN 50MM - 02(DOIS) RESERVATÓRIOS DE 12M³.

Número ART: 0710000097740032006 Tipo ART: Normal

Registrada em: 20/05/2009

Baixada em: 12/12/2012

Empresa contratada: MC PARENTE PREMOLDADOS LTDA ME

CNPJ: 09620624000186

Contratante: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL

CPF/CNPJ: 09620624000186

Endereço: RUA ANTONIO CRISOSTOMO DE MELO CENTRO

Cidade/UF: / CEP:

Endereço obra/serviço: RUA ANTONIO CRISOSTOMO DE MELO CENT

Bairro: Cidade/UF:

Data de Início: Previsão de Término:

Valor obra/serviço: R\$

CEP:

Proprietário: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL

CPF/CNPJ: 09620624000186

Atividade Técnica:

1 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS, 450,00 METRO QUADRADO;

Informações Complementares:

REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO NEO NATAL E PEDIATRICA.

Certidão de Acervo Técnico nº 3000575

15/06/2015, às 09h04

Autenticação Digital: 3000575150904144



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDADA NA RUA MARIA MAFISA LOBO DE MESQUITA Nº 75 - WAGNER ANDRADE EM SANTA QUITERIA-CE. INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.997.118/0001-88. DENOMINADA CONTRATANTE, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO LEONARDO RODRIGUES DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 327751 SSP-CE, CPF Nº 049.712.153-01, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA RAMOS BOTELHO Nº 130 AP 402, PAPICU - FORTALEZA - CEARÁ.

CONTRATADO: EDSON AMAXIMANDRO DE SOUSA E SILVA, DIVORCIADO, ENGENHEIRO CIVIL PORTADOR DA CARTEIRA PROFISSIONAL DO CREA Nº DF 9774/D. INSCRITO NO CPF SOB O Nº 416.904.603-00 E CARTEIRA DE IDENTIDADE NO 1983630 SSP-DF, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA EDUARDO E. BARREIRA MINO Nº 30, CONJUNTO GUARARAPES - FORTALEZA-CEARÁ.

O PRESENTE CONTRATO SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

O OBJETO DO CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ENGENHARIA, RESTRITA ÀS ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO, CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA:

O CONTRATADO RECEBERÁ O EQUIVALENTE A 06 (SEIS) SALÁRIOS MÍNIMOS, PARA UMA JORNADA DIÁRIA NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) HORAS, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI FEDERAL 4.950-A/68.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO:

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CONTRATO É INDETERMINADO, PODENDO SER RESCINDIDO A QUALQUER TEMPO POR UMA DAS PARTES DESDE QUE COMUNICADO COM ANTECEDÊNCIA DE 30 (TRINTA) DIAS.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO:

FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE SANTA QUITERIA PARA DIRIMIR AS QUESTÕES DECORRENTES DESTA CONTRATO.

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE CONTRATO, EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS.

SANTA QUITERIA - CE, 26 DE OUTUBRO DE 2020.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA
LEONARDO RODRIGUES DA SILVA
SOUSA CPF Nº 049.712.153-01
CONTRATANTE

EDSON AMAXIMANDRO DE SOUSA E SILVA
SOUSA E SILVA
CPF Nº 416.904.603-00
CONTRATADO



Form: RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome: LEONARDO RODRIGUES DA SILVA
Data: 27 10 2020
Cartório: Elton Alves Pereira - Tabelião



Form: RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome: EDSON AMAXIMANDRO DE SOUSA E SILVA
Data: 27 10 2020
Cartório: Elton Alves Pereira - Tabelião

Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA
Rua: Maria Mafisa Lobo de Mesquita Nº 75, Wagner Andrade, Santa Quitéria-Ce
Empreendimentoprime@hotmail.com ou Empreendimentoprime@gmail.com

Cartório Azevêdo Bastos
Escritório Autorizado

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78831702218045537750>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78831702218045537750-1
Data: 17/02/2021 13:00:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE09482-MGTB;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Velber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB
Autenticação Digital

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021 13:01:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE LICITAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA- ESTADO DO CEARÁ
CARTÓRIO PAULA LOBO-1º OFÍCIO.
 Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos,
 Registro de Pessoas Jurídicas, Notas, Protestos e Distribuição
BELA QUITÉRIA VANILDA LOBO MESQUITA-TABELIÁ
QUITÉRIA ALEKSANDRA LOBO BRAGA LIMA - ESCRIVENTE SUBSTITUTA.
 Rua Adroaldo Martins, 250, Centro, Santa Quitéria - Ceará. CEP 62.280.000-
 Telefone (88) 3628.2169, CNPJ nº 06.588.057/0001-30e-mail: cartoriopaulalobosq@hotmail.com.

CERTIDÃO

O presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SE FAZEM AS PARTES: COMO CONTRATANTE: PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº13.997.118/0001-88 E COMO CONTRATADO: EDSON AMAXIMANDRO DE SOUSA E SILVA - CPF nº 416.904.603-00**, foi registrado no "REGISTRO INTEGRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS", desta comarca de Santa Quitéria, o qual foi PROTOCOLADO, sob o nº 11.406 e REGISTRADO sob nº 9.025, fls. 108/110, livro nº B-32, em data de 02 de novembro de 2020. O referido é verdade. *Doce*

Santa Quitéria, CE, 02 de dezembro de 2020.

Aleksandra L. Braga Lima
 Quitéria Aleksandra L. Braga Lima
 SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO
 Tribunal de Justiça
 São Paulo - SP
 AAF329953-B9U9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

PODER JUDICIÁRIO
 Tribunal de Justiça
 São Paulo - SP
 AAF521345-G5G9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

6013-EMOLUMENTOS: R\$47,09- ISS: R\$2,35- FAADEP: R\$2,35- FRMP: R\$2,35- FERMOJU:R\$4,20 -SELO: R\$0,00 - TOTAL:R\$58,34 (Prenotação)
 6010-EMOLUMENTOS:R\$134,20-ISS:R06,71-FAADEP: R\$06,71- FRMP:R\$06,71-FERMOJU:R\$10,47 - SELO:R\$5,41- TOTAL:R\$170,21 (Registro)
 5023-EMOLUMENTOS: R\$04,68 - SS: R\$0,23- FAADEP: R\$0,23- FRMP: R\$0,23- FERMOJU: R\$0,24 - SELO: R\$0,82- TOTAL:R\$06,43 (Microfilmagens)

[Handwritten signatures]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78831702218045537750>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 78831702218045537750-2
 Data: 17/02/2021 13:00:13
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE09483-03U6;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021 13:01:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

116



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/02/2021 15:03:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78831702218045537750-1 a 78831702218045537750-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e47a362d47e73834361812d78c25512ffc3f345124e4f25e18622b1566e5962d741ef973d0880ba69cb66ffb99fc3af3f8e8bb571cc086ca44e9605ad23fffde



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional

Nome: EDSON AMAZIMANDOS DE SOUSA E SILVA
Registro Nacional: 070565862-7

Filiação: EDSON DA SILVA
MARIZANA SOUSA DA SILVA

C.P.F.: 414.904.603-08 Documento de Identidade: 1991430 SSP/DF Tipo Sang.: O+

Nascimento: 11/08/1971 Naturalidade: FORTALEZA UF: CE Nacionalidade: BRASILEIRO

Crea de Registro: 0224-DF Emissão: 22/01/2013 Data de Registro: 22/01/2013

Ass. Presidente: Edson Amzimandos de Sousa Registro no Crea: DF-9774/D

Titulo Profissional: Engenharia Civil

Ass. do Profissional: [Assinatura]

Vale como Documento de Identidade e tem Fe Pública (5º do art. 56 da Lei nº 5134 de 24/12/66 e Lei nº 6236 de 07/05/75)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78831012207947352154>

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78831012207947352154-1
Data: 10/12/2020 10:06:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV74461-9FJK;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel, Válber Azevedo dos Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



118

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/12/2020 11:48:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78831012207947352154-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda05d47c9531cf859b06135894ba9f730e9a2a56662c1cc6b341095198dca984f090ee728b713c6aad16f24595eaa7c33f8e8bb571cc086ca44e9605ad23ffde



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Nome
LEONARDO RODRIGUES DA SILVA

Registro Nacional
0620641037

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Data de Registro
19/01/2022

Data de Emissão
04/10/2022

Registro CREA
358911CE

CPF
049.712.153-01

Data de Nascimento
31/03/1994

RG
05681306492

Emissor RG
DETRAN

UF RG
CE

Nome da mãe
REGINA LUCIA DA SILVA

Nome do pai
NAO POSSUI O NOME DO PAI NO
REGISTRO

Naturalidade
FORTALEZA

Estado
CE

Nacionalidade
BRASILEIRA

Título Eleitor
079361650701





DECLARAÇÃO

ÃO CONSÓRCIO ASS. PÚB. MUN. BATURITÉ SANEAM. AMBIENTAL - AMSA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 01.2023-AMSA-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES DE CENTRAIS MUNICIPAIS DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS CIDADES DE PACOTI - CE E ACARAPE -CE DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO AMBIENTAL - AMSA.

A EMPRESA PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 13.997.118/0001-88, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL E ENGENHEIRO CIVIL SR. LEONARDO RODRIGUES DA SILVA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 05681306492/DETRAN-CE E DO CPF Nº 049.712.153-01, CREA CE N 358911 QUE;

RELAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;

SAVEIRO, COMPACTADOR, PICARETA, ENXADA, PÁ, ROMPEDOR, CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, TRENA, BETONEIRA, NIVEL, FURADEIRA DE IMPACTO, MARTELE, ROMPEDOR, CARRO DE MÃO E ROLO COMPACTADOR E ETCS.

DECLARO QUE TODOS OS EQUIPAMENTOS ESTA DISPONIVEL, CASO SEJAMOS VENCEDOR DESTA CERTAME.

DECLARAMOS QUE CASO SEJAMOS VENCEDOR, INSTALAREI CANTEIRO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

DE QUE POSSUI PLENO CONHECIMENTO DO LOCAL DA EXECUCAO DA OBRA/SERVIÇOS OBJETO DA LICITAÇÃO.

PESSOAL TECNICO;

EDSON AMAXIMANDRO DE SOUSA E SILVA, CREA DF N 9774/D, ENGENHEIRO CIVIL.

EDSON AMAXIMANDRO DE SOUSA E SILVA, CREA DF N 9774/D, ENGENHEIRO CIVI, CONCORDO COM A INCLUSÃO DO MEU NOME NA EQUIPE TECNICA E ESTOU DISPONIVEL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NO CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TECNICO E DECLARO PARTICIPACAO NESTE PROCESSO LICITATÓRIO, CASO SEJAMOS VENCEDORES.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA, CREA CE Nº 358911, ENGENHEIRO CIVIL.


EU LEONARDO RODRIGUES DA SILVA, CREA CE Nº 358911, CONCORDO COM A INCLUSÃO DO MEU NOME NA EQUIPE TECNICA E ESTOU DISPONIVEL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NO CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TECNICO E DECLARO PARTICIPACAO NESTE PROCESSO LICITATÓRIO, CASO SEJAMOS VENCEDORES.

FORTALEZA - CE, 29 DE MARÇO DE 2023.




Edson Amaximandro de Sousa e Silva
CREA 9774/D DF
ENGENHEIRO CIVIL



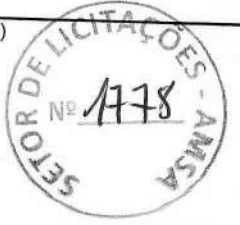

Leonardo Rodrigues da Silva
CPF: 049.712.153-01
CREA-CE 358911
Engenheiro Civil



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201748052

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2200531804

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA
Local

22 Setembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____ Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____ Data	_____ Vogal
	_____ Vogal	_____ Vogal		_____ Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/138.517-7	CEE2200531804	22/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
049.712.153-01	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	22/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5879508 em 23/09/2022 da Empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA , CNPJ 13997118000188 e protocolo 221385177 - 22/09/2022. Autenticação: A7C1FDC055121B8C6AA653232042569BC9D55D7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/138.517-7 e o código de segurança lyG4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL



PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA

RUA MARIA MAFIZA LOBO DE MESQUITA, 75 - WAGNER ANDRADE - CEP : 62280-000
SANTA QUITERIA / CE

CNPJ : 13.997.118/0001-88

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Transcrito no Diário nº 007, p 27

Inscrição Estadual : 065682300

Data Registro : 23/07/2011

NIRE: 23201748052

Folha: 1/4

ATIVO

CIRCULANTE	3.263.343,89	D
DISPONIVEL	3.239.996,01	D
CAIXA	1.557.902,50	D
CAIXA MATRIZ	1.557.902,50	D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.682.093,51	D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.682.093,51	D
ESTOQUES	23.347,88	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	23.347,88	D
COMPRA DE INSUMO P/ EXECUÇÃO DE SI	23.347,88	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	345.000,00	D
IMOBILIZADO	345.000,00	D
IMOBILIZADO EM USO	345.000,00	D
VEICULOS	120.000,00	D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	155.000,00	D
MOVEIS E UTENSILIOS	70.000,00	D

TOTAL DO ATIVO =====> 3.608.343,89 D

PASSIVO

CIRCULANTE	53.506,68	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	22.115,20	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	19.120,00	C
SALARIOS A PAGAR	3.120,00	C
PRO LABORE A PAGAR	16.000,00	C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	2.995,20	C
FGTS A RECOLHER	2.995,20	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	30.213,82	C
IMPOSTOS A RECOLHER	30.213,82	C
SIMPLES A RECOLHER	30.213,82	C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.177,66	C
CONTAS A PAGAR	1.177,66	C
ALUGUEL A PAGAR	800,00	C
ÁGUA E ESGOTO À PAGAR	75,53	C
ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	302,13	C
PATRIMONIO LIQUIDO	3.554.837,21	C
CAPITAL SOCIAL	600.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	600.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	1.016.723,80	C
LUCRO NO EXERCICIO	1.016.723,80	C
LUCROS ACUMULADOS	1.016.723,80	C
RESERVAS DE LUCROS	1.938.113,41	C
RESERVAS DE LUCROS	1.938.113,41	C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	1.938.113,41	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	3.608.343,89	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 3.608.343,89 (Três Milhões e Seiscentos e Oito Mil e Trezentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Nove Centavos)

SANTA QUITERIA/CE, 31 de DEZEMBRO de 2021

RENAN OTÁVIO FARIAS DE PAULA MIRANDA
CONTADOR
C.P.F. :023.288.273-81
C.R.C. :CE-02322506

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :049.712.153-01

123



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5879508 em 23/09/2022 da Empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 13997118000188 e protocolo 221385177 - 22/09/2022. Autenticação: A7C1FDC055121B8C6AA653232042569BC9D55D7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/138.517-7 e o código de segurança lyG4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA

RUA MARIA MAFIZA LOBO DE MESQUITA, 75 - WAGNER ANDRADE - CEP : 62280-000
SANTA QUITERIA / CE

CNPJ : 13.997.118/0001-88

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Transcrito no Diário nº 007, p 26

Inscrição Estadual : 065682300

Data Registro : 23/07/2011

NIRE: 23201748052



Folha: 2/4

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.905.374,83	1.905.374,83
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		1.905.374,83
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	487.672,02	487.672,02
(=) Lucro Bruto		1.417.702,81
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS		
FGTS	37.440,00	
	5.741,10	43.181,10
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS		
ENERGIA ELETRICA	9.600,00	
AGUA E ESGOTO	2.076,21	
PRO-LABORE	815,04	
	192.000,00	204.491,25
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	153.306,66	153.306,66
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		1.016.723,80
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.016.723,80

SANTA QUITERIA/CE, 31 de DEZEMBRO de 2021

RENAN OTÁVIO FARIAS DE PAULA MIRANDA
CONTADOR
C.P.F. :023.288.273-81
C.R.C. :CE-02322506

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :049.712.153-01

124



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5879508 em 23/09/2022 da Empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 13997118000188 e protocolo 221385177 - 22/09/2022. Autenticação: A7C1FDC055121B8C6AA653232042569BC9D55D7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/138.517-7 e o código de segurança lyG4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/9

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA

RUA MARIA MAFIZA LOBO DE MESQUITA, 75 - WAGNER ANDRADE - CEP : 62280-000
SANTA QUITERIA / CE

CNPJ : 13.997.118/0001-88

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 065682300

Data Registro : 23/07/2011

NIRE: 23201748052

Folha: 3/4



ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

	ILG =	3.263.343,89	
		53.506,68	ILG : 60,9895

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	ILC =	3.263.343,89	
		53.506,68	ILC : 60,9895

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	ILS =	3.239.996,01	
		53.506,68	ILS : 60,5531

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	ILI =	3.239.996,01	
		53.506,68	ILI : 60,5531

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

	ISG =	3.608.343,89	
		53.506,68	ISG : 67,4373

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$$

	IEG =	53.506,68	
		3.608.343,89	IEG : 0,0148

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

	ICT =	53.506,68	
		3.554.837,21	ICT : 0,0151

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

	IGI =	345.000,00	
		3.554.837,21	IGI : 0,0971

SANTA QUITERIA/CE, 31 de DEZEMBRO de 2021

RENAN OTÁVIO FARIAS DE PAULA MIRANDA
CONTADOR
C.P.F. :023.288.273-81
C.R.C. :CE-02322506

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :049.712.153-01

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5879508 em 23/09/2022 da Empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 13997118000188 e protocolo 221385177 - 22/09/2022. Autenticação: A7C1FDC055121B8C6AA653232042569BC9D55D7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/138.517-7 e o código de segurança 1yG4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/9

125

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L. P. A.)



PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA

RUA MARIA MAFIZA LOBO DE MESQUITA, 75 - WAGNER ANDRADE - CEP : 62280-000
 SANTA QUITERIA / CE
 CNPJ : 13.997.118/0001-88

Inscrição Estadual : 065682300
 Data Registro : 23/07/2011
 NIRE: 23201748052

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 4/4

DISCRIMINAÇÃO

VALOR

LUCROS / PREJUÍZOS

001-Saldo De Lucros Acumulados	2.652.861,19
002-Ajuste Credores de Período de Apuracao Anteriores	0,00
003-Reversao de Reserva	0,00
004-Outros Recursos	0,00
005-Lucro Liquido do Período	1.016.723,80
006(-) Saldo Anterior de Prejuizos Acumulados	0,00
007(-) Ajuste Devedores de Periodos de Apuracao Anteriores	0,00
008(-) Prejuizo Liquido do Ano	0,00
009 - T O T A L =====>	3.669.584,99

DESTINAÇÕES

010-Transferencia para Reservas	1.938.113,41
011-Dividendos ou Lucros Distribuidos, Pagos ou Creditados	0,00
012-Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
013-Outras Destinações	0,00
014 - T O T A L =====>	1.938.116,41

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

1.731.471,58

SANTA QUITERIA/CE, 31 de DEZEMBRO de 2021

RENAN OTÁVIO FARIAS DE PAULA MIRANDA
 CONTADOR
 C.P.F. :023.288.273-81
 C.R.C. :CE-02322506

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. :049.712.153-01



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5879508 em 23/09/2022 da Empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA , CNPJ 13997118000188 e protocolo 221385177 - 22/09/2022. Autenticação: A7C1FDC055121B8C6AA653232042569BC9D55D7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/138.517-7 e o código de segurança 1yG4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/138.517-7	CEE2200531804	22/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
049.712.153-01	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	22/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

023.288.273-81	RENAN OTÁVIO FARIAS DE PAULA MIRANDA	22/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5879508 em 23/09/2022 da Empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA , CNPJ 13997118000188 e protocolo 221385177 - 22/09/2022. Autenticação: A7C1FDC055121B8C6AA653232042569BC9D55D7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/138.517-7 e o código de segurança 1yG4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

127

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA, de CNPJ 13.997.118/0001-88 e protocolado sob o número 22/138.517-7 em 22/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5879508, em 23/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
049.712.153-01	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	22/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.288.273-81	RENAN OTÁVIO FARIAS DE PAULA MIRANDA	22/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
049.712.153-01	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	22/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/09/2022



Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 23/09/2022, às 10:55.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/138.517-7.

128



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5879508 em 23/09/2022 da Empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 13997118000188 e protocolo 221385177 - 22/09/2022. Autenticação: A7C1FDC055121B8C6AA653232042569BC9D55D7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/138.517-7 e o código de segurança 1yG4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sexta-feira, 23 de setembro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5879508 em 23/09/2022 da Empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA , CNPJ 13997118000188 e protocolo 221385177 - 22/09/2022. Autenticação: A7C1FDC055121B8C6AA653232042569BC9D55D7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/138.517-7 e o código de segurança lyG4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Termo de Abertura



Dados da empresa

Nome Empresarial:					
PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA					
NIRE:	2320174805-2	CNPJ:	13.997.118/0001-88	NIRE Anterior:	2380032998-7
Nome Anterior:					
JOAO BOSCO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO - ME					
Município:	SANTA QUITERIA			UF:	CEARA
Inscrição	065682300	Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			23/07/2011		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	7	Quantidade de páginas:		28	
Data	04/05/2022				

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
023.288.273-81	RENAN OTÁVIO FARIAS DE PAULA MIRANDA	Contador	CE023225/O6
049.712.153-01	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/062.038-5 no dia 03/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA					
NIRE:	2320174805-2	CNPJ:	13.997.118/0001-88	NIRE Anterior:	2380032998-7
Nome Anterior:					
Município:	SANTA QUITERIA			UF:	CEARA
Inscrição	065682300		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	23/07/2011				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	7	Data assinatura:	04/05/2022
Quantidade de páginas:	28		
Período de escrituração			
Início:	30/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
023.288.273-81	RENAN OTÁVIO FARIAS DE PAULA MIRANDA	Contador	CE023225/O6
049.712.153-01	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/062.038-5 no dia 03/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20026168 em 04/05/2022. Assinado digitalmente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/062.038-5	Wo4Q

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA
Nire:	
CNPJ:	13.997.118/0001-88
Município:	SANTA QUITERIA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	30/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
023.288.273-81	RENAN OTÁVIO FARIAS DE PAULA MIRANDA	CE023225/O6	04/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI			
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			

049.712.153-01	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA		04/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI			
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial			



Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva, Servidor(a) Público(a), em 04/05/2022, às 15:40.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RENAN OTÁVIO FARIAS DE PAULA MIRANDA
REGISTRO..... : CE-023225/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.288.273-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 03/03/2023 as 15:23:05.

Válido até: 01/06/2023.

Código de Controle: 901726.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA		
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
2320174805-2	13.997.118/0001-88	23/07/2011	23/07/2011	
Endereço Completo:				
AVENIDA WASHINGTON SOARES 2155 LJ 68 - BAIRRO EDSON QUEIROZ CEP 60811-341 - FORTALEZA/CE				
Objeto Social:				
41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 68.21-8-02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS (DISPENSADA *) 68.22-6-00 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA (DISPENSADA *) 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES				
Capital Social:	R\$ 600.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração	
SEISCENTOS MIL REAIS				
Capital Integralizado:	R\$ 600.000,00	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO	
SEISCENTOS MIL REAIS				
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
049.712.153-01	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	xxxxxxx	R\$ 600.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: TRANSFORMADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 23/09/2022		Número: 5879508		
Ato 223 - BALANCO				
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior				
JOAO BOSCO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO - ME	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
	2380032998-7	23201748052	xx	TRANSFORMACAO
JOAO BOSCO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO 60408935324	2380032998-7	20151025622	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000162951 e visualize a certidão)



23/041.811-2

134

Junta Comercial do Estado do Ceará



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço
NADA MAIS#

Fortaleza, 16 de Março de 2023 10:01


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE





Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000162951 e visualize a certidão)



23/041.811-2



135

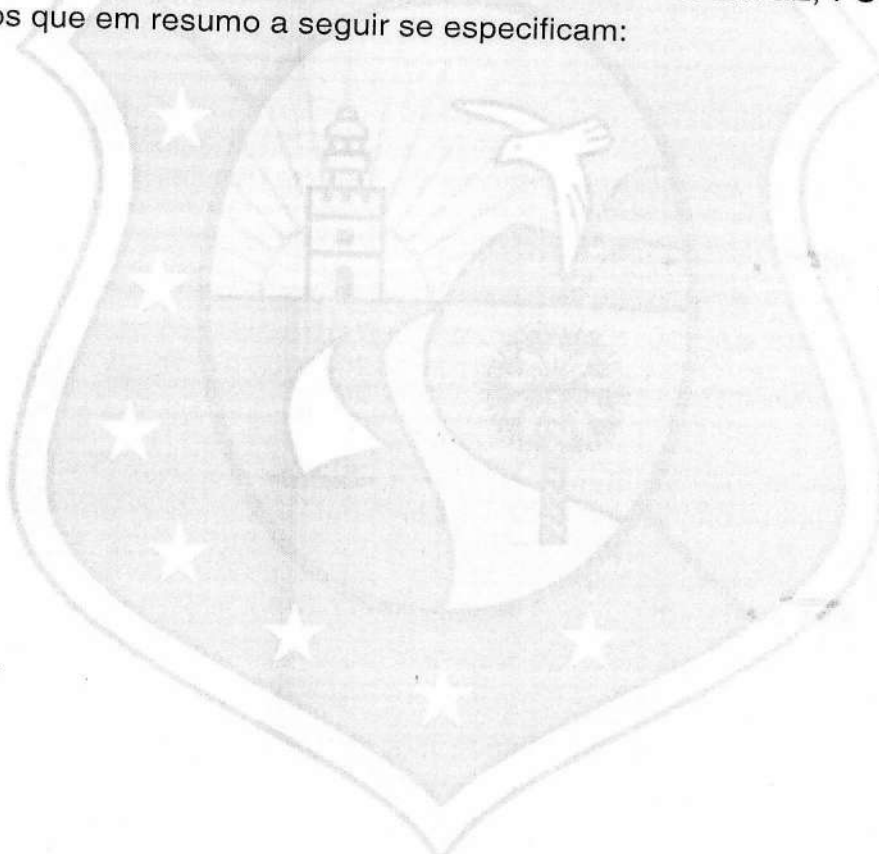


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/041.810-4**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2320174805-2, CNPJ 13.997.118/0001-88, ATIVA, com sede na AVENIDA WASHINGTON SOARES, 2155, LJ 68, BAIRRO EDSON QUEIROZ, FORTALEZA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:



Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO MEI - ENQUADRAMENTO DE MEI	23/07/2011	M1323036143	X
INSCRIÇÃO - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	23/07/2011	23800329987	X
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	05/12/2014	M1423053297	X
DESENQUADRAMENTO MEI - DESENQUADRAMENTO DE MEI	06/01/2015	M1523047056	X
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	14/09/2015	20151025622	X
ALTERAÇÃO - TRANSFORMAÇÃO	20/05/2016	20160555345	X
CONTRATO - TRANSFORMAÇÃO	20/05/2016	23201748052	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESÁRIO - BALANÇO	02/06/2016	20162238592	X
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	16/03/2017	20170334902	09/01/2017
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESÁRIO - BALANÇO	18/04/2017	20172090032	X
BALANÇO	25/10/2018	5195031	30/04/2018
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - SAÍDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	14/01/2019	5220527	10/01/2019
PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) - PROCURAÇÃO PARA REGISTRO DE LIVROS	15/05/2019	5268028	09/05/2019
BALANÇO	22/05/2019	5270971	15/05/2019
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO - ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	26/08/2019	5308245	22/08/2019
BALANÇO - PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	08/05/2020	5416439	30/04/2020
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS) - ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	26/05/2020	5421013	23/04/2020
ALTERAÇÃO - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO - SAÍDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	28/09/2020	5469656	09/09/2020
MEDIDA ADMINISTRATIVA - ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO ENVIADA PELO TABELIONATO DE NOTAS (IN 28/DREI).	23/11/2020	5492561	23/11/2020
MEDIDA ADMINISTRATIVA - ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO ENVIADA PELO TABELIONATO DE NOTAS (IN 28/DREI).	23/11/2020	5492562	23/11/2020
MEDIDA ADMINISTRATIVA - ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO ENVIADA PELO TABELIONATO DE NOTAS (IN 28/DREI).	23/11/2020	5492571	23/11/2020



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
BALANCO	10/05/2021	5571653	07/05/2021
BALANCO	04/05/2022	5793905	04/05/2022
ALTERACAO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO	11/07/2022	5834953	11/07/2022
BALANCO	23/09/2022	5879508	23/09/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 16 de Março de 2023.


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ nº 13.997.118/0001-88.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA

Quinta-feira, 16 de Março de 2023 às 10:05:00

Observações:

- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

139



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



CERTIDÃO ESPECÍFICA

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81 de 10 de junho de 2020, a requerimento, que consta no Cadastro Estadual de Empresa Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2320174805-2, **CNPJ 13.997.118/0001-88**, ATIVA. Certifica que a referida empresa está enquadrada como **MICROEMPRESA** - art. 3o, inciso I, da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme arquivamento do ato registrado sob número 23800329987, em 23/07/2011, INSCRICAO. Certifica, por derradeiro, que o último ato registrado nesta Junta Comercial até a presente data é o de número 5879508, em 23/09/2022, BALANCO, datado de 23/09/2022.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Fortaleza, 15 de Março de 2023. Nada mais.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235000163171 e o código de segurança qALf. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 15/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **23/03/2023 11:52:08**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0405174**

Proposta: **3847003**

Controle Interno (Código Controle): **107797739**

Nº de Registro SUSEP: **054362023001107750405174000000**

DADOS DO SEGURADO: ASSOCIACAO PUBLICA DOS MUNICIPIOS DO MACICO DO BATURITE PARA SANEAMENTO AMBIENTEAL-AMSA

CPF/CNPJ: 09.573.855/0001-86 R SAO PAULO, 1069, - CEP: 62.760-000 - BATURITE - CE

DADOS DO TOMADOR: PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 13997118000188 AV WASHINGTON SOARES 2155 LJ 68, LOJA 68, EDSON QUEIROZ - CEP: 60.811-341 - FORTALEZA - CE


DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201668-1 LOGOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0405174
Proposta: 3847003
Controle Interno (Código Controle): 107797739
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750405174000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 19.704,32	0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 19.704,32	29/03/2023	26/09/2023
Multas e Penalidades	R\$ 19.704,32	29/03/2023	26/09/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 219,85
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 219,85

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	30/03/2023	16368885	R\$ 219,85

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0405174
Proposta: 3847003
Controle Interno (Código Controle): 107797739
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750405174000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 01.2023 AMSA TP.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0405174
Proposta: 3847003
Controle Interno (Código Controle): 107797739
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750405174000000



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**
- 4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir**



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0405174
 Proposta: 3847003
 Controle Interno (Código Controle): 107797739
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750405174000000



do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0405174
Proposta: 3847003
Controle Interno (Código Controle): 107797739
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750405174000000



e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0405174
Proposta: 3847003
Controle Interno (Código Controle): 107797739
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750405174000000



e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

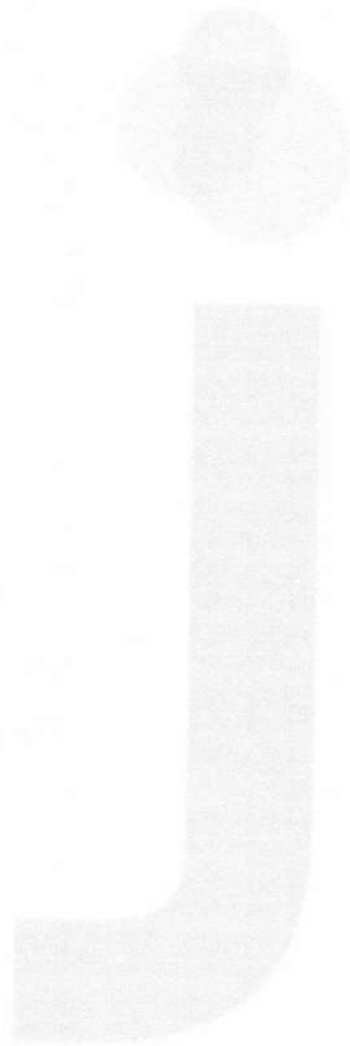
[Handwritten signatures and stamps]
APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0405174
Proposta: 3847003
Controle Interno (Código Controle): 107797739
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750405174000000



- XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice
- XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



[Handwritten signatures]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436_17032023_092013_647**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 17 de Março de 2023.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_17032023_092007_832**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 17 de Março de 2023.



DECLARAÇÃO

ÃO CONSÓRCIO ASS. PÚB. MUN. BATURITÉ SANEAMENTO AMBIENTAL - AMSA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 01.2023-AMSA-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES DE CENTRAIS MUNICIPAIS DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS CIDADES DE PACOTI - CE E ACARAPE -CE DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO AMBIENTAL - AMSA.

A EMPRESA PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 13.997.118/0001-88, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL E ENGENHEIRO CIVIL SR. LEONARDO RODRIGUES DA SILVA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 05681306492/DETRAN-CE E DO CPF Nº 049.712.153-01, CREA CE N 358911 QUE;

DECLARO, SOB AS PENALIDADES CABIVEIS, QUE INEXISTE QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES, NOS TERMOS DO ART.32, 2º DA LEI Nº 8.666/93.

DE QUE CONHECE E ACEITA O TEOR COMPLETO DO EDITAL, RESSALVANDO-SE O DIREITO RECURSAL, BEM COMO DE QUE RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO.

DECLARO, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI Nº 9.854, DE 27/10/1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 70, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO EMPREGA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS.

DECLARA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, ESPECIFICAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, E, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÕES CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 87 DE LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, E QUE COMUNICAREMOS QUALQUER FATO IMPEDITIVO OU EVENTO SUPERVENIENTE À ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, QUE VENHA ALTERAR A ATUAL SITUAÇÃO QUANTO À CAPACIDADE JURÍDICA, TÉCNICA, REGULARIDADE FISCAL E IDONEIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA, NOS TERMOS DO 2º DO ARTIGO 32 DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

DECLARO, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABIVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, SER EMPRESA PEQUENO - PORTE OU MICRO EMPRESA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO POSSUIMOS NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTO NO 4 DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.

DE QUE NÃO EXISTE QUALQUER IMPEDIMENTO DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

QUE EXPRESSA DE INTEGRAL CONCORDANCIA E TEM CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DO PRODUTO A SER OFERTADO E QUE SUA PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, ESPECIFICAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL E/OU NO SEU QUADRO SOCIETÁRIO, SERVIDOR PÚBLICO OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO E/OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO.

FORTALEZA - CE, 29 DE MARÇO DE 2023.

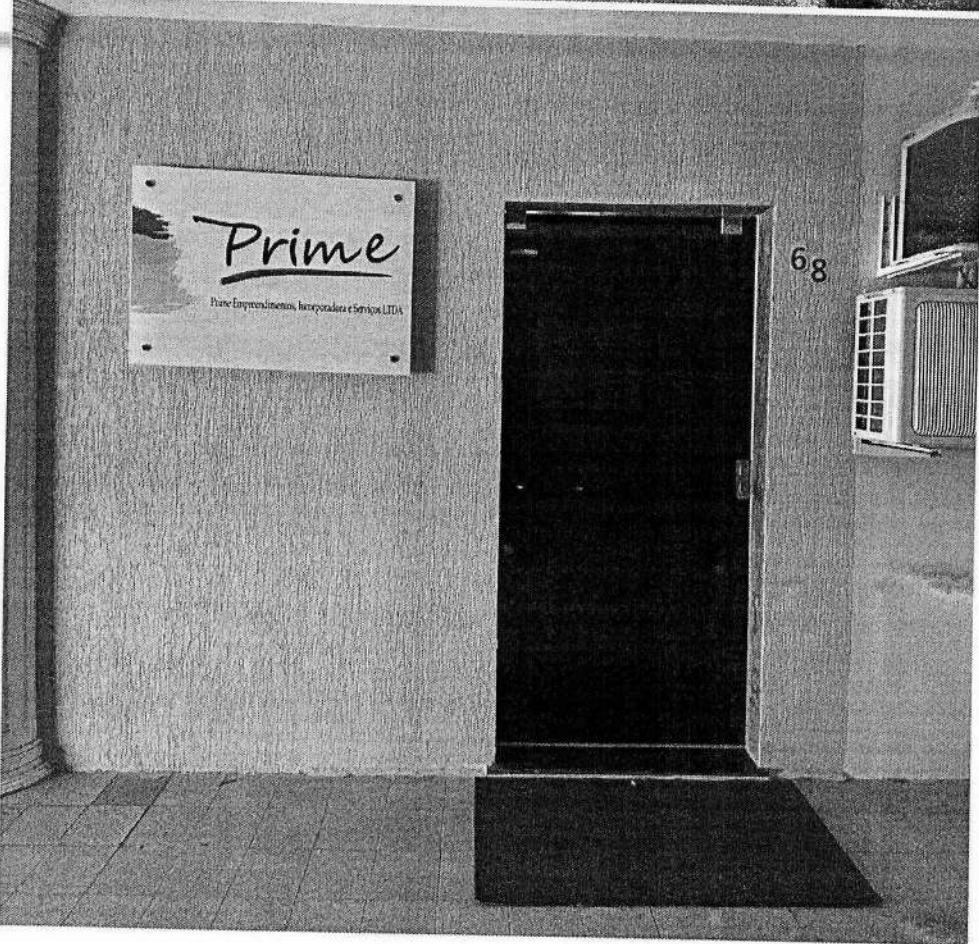
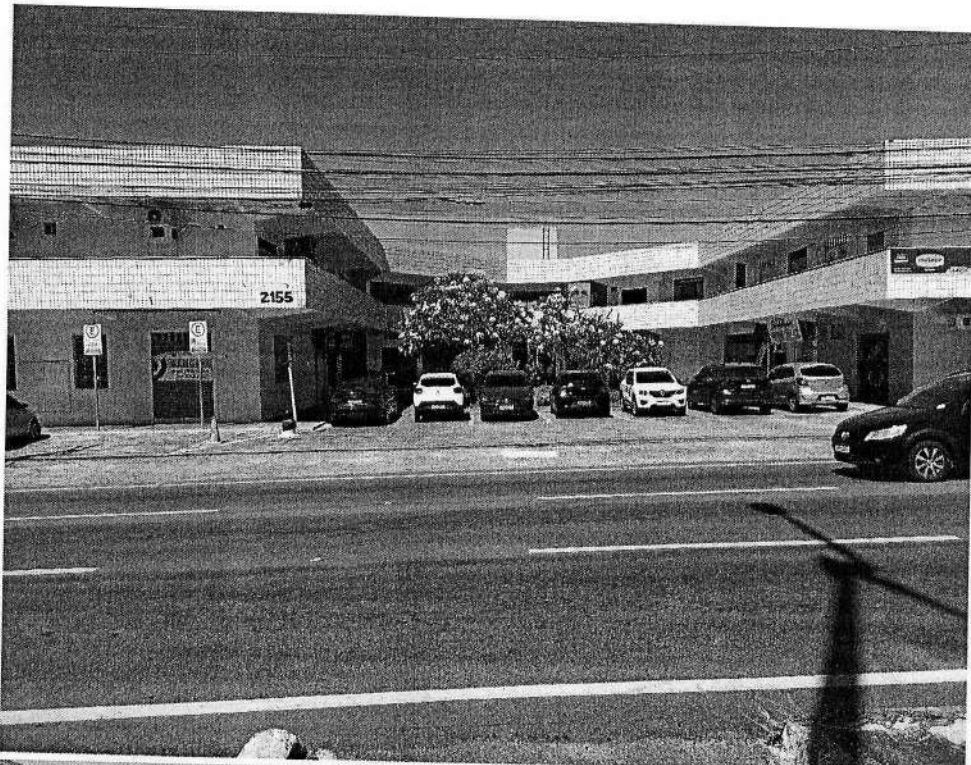
LEONARDO RODRIGUES DA SILVA
Leonardo Rodrigues da Silva
CPF: 049.712.153-01
CREA-CE 358911
Engenheiro Civil



Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA



FOTOS EXTERNAS E INTERNAS DA SEDE DA EMPRESA

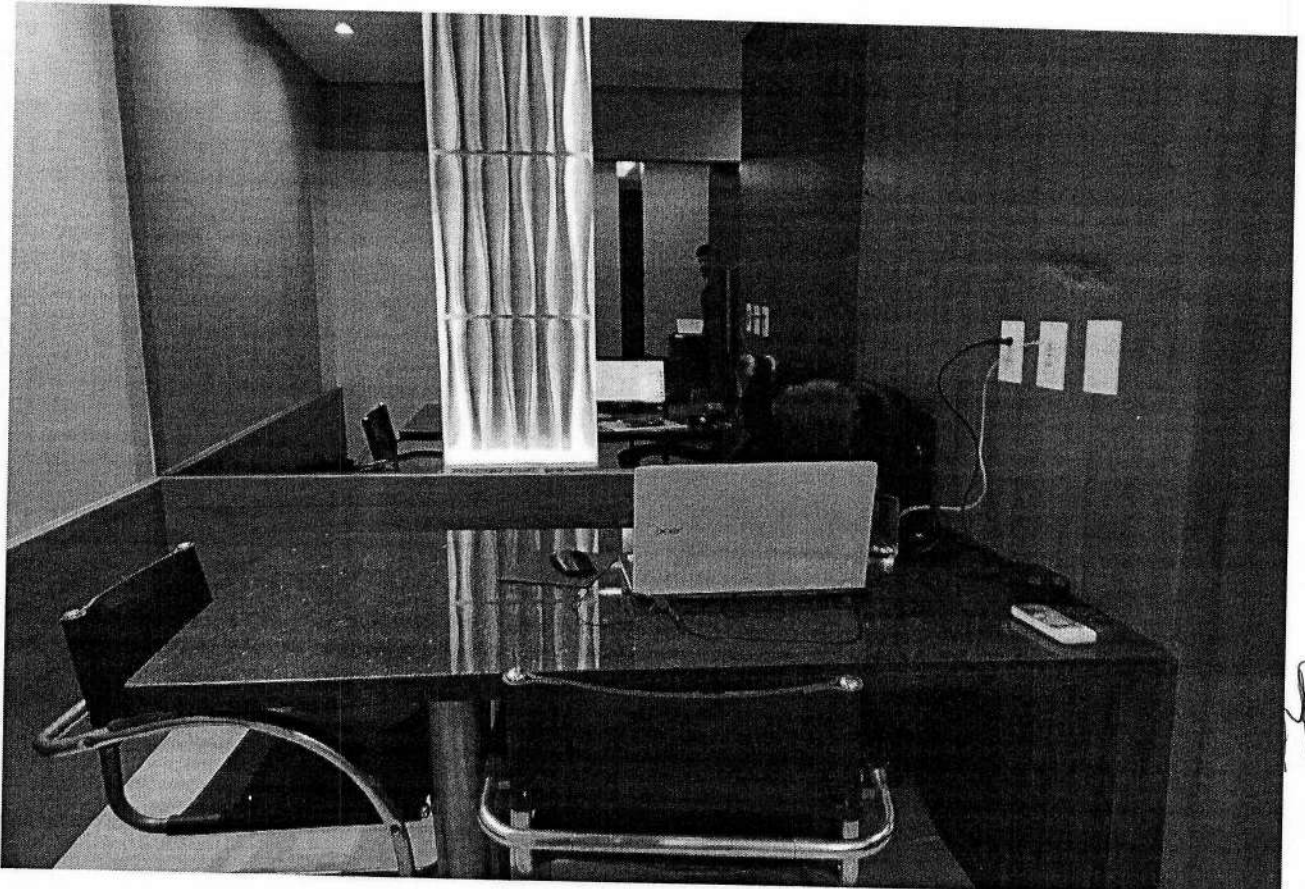
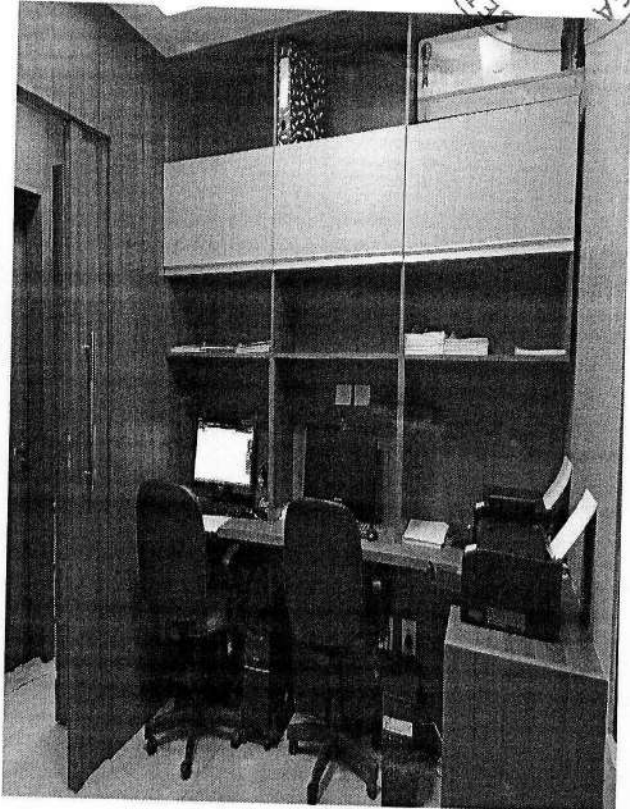
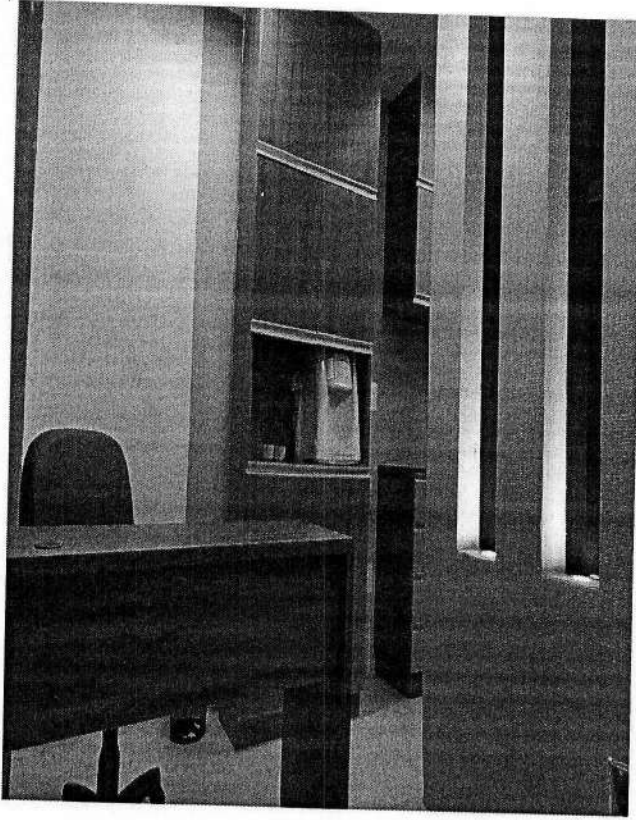


PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 13.997.118/0001-88
AV. WASHINGTON SOARES Nº 2155, LOJA 68, SHOPPING AGUA FRIA
BAIRRO: EDSON QUEIROZ, CIDADE: FORTALEZA - CE, CEP: 60.811-341
EMAIL: EmpreendimentoPrime@hotmail.com OU EmpreendimentoPrime@gmail.com

Prime

Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços

RETO DE LICITAÇÕES - ANSA
No 1841
LTDA



PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 13.997.118/0001-88
AV. WASHINGTON SOARES Nº 2155, LOJA 68, SHOPPING AGUA FRIA
BAIRRO: EDSON QUEIROZ, CIDADE: FORTALEZA - CE, CEP: 60.811-341
EMAIL: Empreendimentoprime@hotmail.com OU Empreendimentoprime@gmail.com

[Handwritten signature]



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei 10.438 de 26 de abril de 2002



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA B3 OUTROS-CONV. - Comercial Comercial	TIPO DE FORNECIMENTO MONOFÁSICO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR 09/01/2023	LEITURA ATUAL 08/02/2023	Nº DE DIAS 30	PRÓXIMA LEITURA 08/03/2023
---	---	-------------------------	---------------------------------------	------------------------------------	-------------------------	--------------------------------------

PRIME EMPREENDIMENTOS INCOR E SERV LTDA
AV WASHINGTON SOARES 02155 LJ 68
EDSON QUEIROZ FORTALEZA CE
CEP: 60811-341
CPF/CNPJ: 13.997.118/0001-88 INSC. EST: 065682300

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA
2253210

Nº DO CLIENTE
55646367

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL Nº 050659530 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 08/02/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
2323 0207 0472 5100 0170 6600 0050 6595 3010 5293 7616
Protocolo de autorização: 3232300004735700 - 09/02/2023 às 00:03:21-03:00
CFOP 5253: VENDA ENERGIA ELETRICA ESTABELECIMENTO COMERCIAL
Data de apresentação: 15/02/2023

MES/ANO 02/2023	VENCIMENTO 24/02/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 247,57
---------------------------	---------------------------------	------------------------------------

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 10/01 - 08/02 Bandeira verde em fevereiro/23, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TRIBUTOS			CONSUMO / kWh				
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	PIS/PASEP	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	MES/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	228	0,38474	87,72	2,79	87,72	20,00%	17,54	0,29591	168,42	0,71	1,16	1,16	FEV23	228,00	30	LID
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	228	0,53860	122,80	3,91	122,80	20,00%	24,56	0,41373	168,42	3,28	5,52	42,10	JAN23	243,00	31	LID
CIP ILUM PUB PREF MUNICIPAL				26,95	0,00	0,00	0,00%	0,00		210,52	20,00	42,10		DEZ22	281,00	30	LID
Correção Monetária				1,41	0,00	0,00	0,00%	0,00						NOV22	243,00	31	LID
Juros Moratórios				3,17	0,00	0,00	0,00%	0,00						OUT22	235,00	31	LID
Multa				5,52	0,00	0,00	0,00%	0,00						SET22	228,00	29	LID
Subtotal Faturamento				210,52										AGO22	242,00	31	LID
Subtotal Outros				37,05										JUL22	278,00	32	LID
TOTAL				247,57	6,70	210,52		42,10						JUN22	115,00	27	LID
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO														MAI22	2,00	3	LID
Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias						ABR22	0,00	30	LID
6855687-ELE-723	HFP	10.JAN	2077,0	08.FEV	2305,0	1,0	228,0	30						MAR22	0,00	30	LID
														FEV22	0,00	28	LID

SEGUNDA VIA

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh/kW
6855687-ELE-723	ENERGIA ATIVA - kWh	HFP	2077,00	2305,00	1,00	228,00

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUAREGIÃO
PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
Se você ainda não tem débito automático, cadastra-se na sua instituição bancária utilizando o código 55646367

ENEL

8384000002 2 47570031300 9 00570381003 1 00055646367 6

Pagador: PRIME EMPREENDIMENTOS INCOR E SERV LTDA
CPF:

Emissão: 08/02/2023
Nota Fiscal: 0202302050659530
Referência: 02/2023
Vencimento: 24/02/2023
Total: 247,57

Nº de controle: 300030573787
Mensagem:



CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

- Atendimento 24 horas**
0800 285 0196
- Atendimento para Deficientes Auditivos**
24 horas 0800 280 1887
- Ouvidoria 0800 280 4100**
(atendimento em dias úteis das 8h às 18h)

Para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Para acionar a Ouvidoria é necessário que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DIGITAIS

- Agência Virtual**
www.anel.com.br
Para ter acesso a vários serviços como 2ª via de conta, religação de energia, informar falta de energia e muito mais.
- Aplicativo Enel Ceará**
Você também pode solicitar serviços pelo nosso aplicativo. Baixe agora (pelo Google Play ou App Store) e tenha, a todo momento, os serviços da Enel ao seu alcance.
- Atendente Virtual Elena (21) 99601-6608**
Adicione aos seus contatos a atendente virtual Elena e envie uma mensagem via WhatsApp para consultar débitos, solicitar 2ª via de conta e comunicar falta de energia.
- SMS Gratuito 26816**
 - Em caso de falta de energia, escreva: faltadeluz + tecla espaço + número do cliente.
 - Para consultar débito: debito + tecla espaço + número do cliente
 - Para obter o código de barras da sua conta: conta + tecla espaço + número do cliente.
 - Para solicitar religação normal, escreva: religa + tecla espaço + número do cliente.

ARCE | 0800 727 0167

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Ceará.
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

ANEEL | 167

Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

Siga as nossas redes sociais

@enelclientesbr @enelbrasil

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Companhia Energética do Ceará

Rua Padre Valdevino, 150 - Fortaleza - CE - CEP: 60135-040

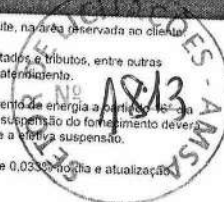
Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

Unid. de entrega | Sequência | N° medidor

FOM05U20 | 57000 | 6855687-ELE-723

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir da data da notificação de débito. No caso da Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros de mora de 0,033% ao dia e atualização financeira na próxima conta.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas nesta conta de energia estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Informativos e Glossário - Conta de energia".
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Tarifas, Taxas e Impostos".
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.



RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL

Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver, pelo celular ou computador.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado.



DEVOLUÇÃO DA CONTA

Senhor Entregador, assinale com "X" o motivo da devolução desta conta.

- Casa fechada
- Endereço insuficiente
- Outros - especificar _____
- Recusou-se a receber
- Não existe o n° indicado

Data: _____ Hora: _____ Matrícula: _____ Rubrica: _____

PRIME EMPREENDIMENTOS INCOR E SERV LTDA
AV WASHINGTON SOARES 02155
LJ 68 FORTALEZA EDSON QUEIROZ 60811-341
FOM05U20 57000
2253210

SEGUNDA VIA

Data de emissão	Conta referente a	Vencimento	⚠️ Informações importantes
08/02/2023	02/2023	24/02/2023	

[Handwritten signatures and marks]

156